

**Enviar toda documentação em pdf, cada arquivo máximo de 9mb, para o e-mail: cee@see.pb.gov.br
BASE LEGAL - Resolução 340/2001 – Art. 28**

PROCESSO Nº:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	SIM
1	Requerimento do Representante da Instituição –Modelo – 1/8	
2	Identificação do Requerente Legal -RG,CPF ou CNH atualizada	
3	CNPJ Novo	
4	CNPJ Antigo	
5	Ato Constitutivo	
6	Declaração do novo responsável pela entidade de que está ciente da situação do funcionamento administrativo e pedagógico da escola	
7	Contrato ou documento equivalente, referente á transação, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos	
8	Termo de Responsabilidade, assinado pelo representante legal da mantenedora, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, referente á capacidade financeira para manutenção do estabelecimento de ensino, da habilitação ou curso a ser oferecido e as condições de segurança, de higiene e definição de uso do imóvel	
9	Todas as Resoluções do estabelecimento	
10	Não pode Incluir nenhuma pessoa que fez parte da entidade encerrada nos termos do artigo 27 – Resolução 340/2001	

A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO(A) REQUERENTE.